



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI / Nº 6.360 - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025 - 29 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO “P” Nº 241 de 14 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 14 de abril de 2025

Marçal Gonçalves Leite Filho  
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz  
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 241, de 14 de abril de 2025

NOME DO SERVIDOR	SEC	NOME DA FUNÇÃO	CAT	NIVEL	A PARTIR
CICERO DIONISIO DA SILVA	SEMSUR	ASSESSOR EXECUTIVO	DGA	5	14/04/2025
FABIANO PEREIRA DE SOUZA	SEMSUR	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4	14/04/2025

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados  
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 242 de 14 de abril de 2025.***“Dispõe sobre a nomeação de servidores”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 14 de abril de 2025

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Anexo do Decreto “P” nº 242, de 14 de abril de 2025**

NOME DO SERVIDOR	SEC	NOME DA FUNÇÃO	CAT	NIVEL	A PARTIR
CICERO DIONISIO DA SILVA	SEMSUR	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA	4	14/04/2025
RAFAEL COUTINHO MARQUES GONCALVES	SEMSUR	ASSESSOR EXECUTIVO	DGA	5	14/04/2025

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO N.º 021/DFE/GMD/2025.**

O Diretor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar n.º 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Publicar a relação de Guardas Municipais aptos no Teste de Aptidão Física (TAF) referente a primeira oportunidade do ano de 2025, realizado no dia 11 de abril de 2025, de acordo com a Resolução n.º 14/2025/GMD e conforme descrito na ATA n.º 01/2024/DFE/GMD.

1	Acácio Kobus Junior
2	Ademir Ribeiro
3	Adriano Santos de Jesus
4	Anderson de Souza Lagoa
5	Aires Luiz de Lima
6	Bárbara Pivetta
7	Cassiano Ramos Torales
8	Cauê Alexandre Anderson Serra
9	Claudia Vieira da Silva Ortega
10	César Augusto Sestari
11	César de Camargo Leme
12	Daniel Alves dos Santos
13	Daniel Brunetto Cari
14	Daniel Leite Monteiro
15	Danielle Cristina Neves Negri
16	Danilo de Araújo e Silva
17	Dirceu Aparecido Martins Arbués
18	Divaldo Machado de Menezes
19	Eduardo Henrique Cordeiro dos Santos
20	Eugênio Mendes
21	Evaldo Eliandro de Souza
22	Fernando Henrique Miguelão da Silva
23	Gislaine Formentão Cabreira
24	Guilherme Pinto Vieira
25	Gustavo Alberto Pereira dos Anjos
26	Israel Paulo Moisés de Oliveira
27	Ivonete da Silva

**RESOLUÇÕES**

28	Jadir da Rosa Luiz
29	Jonatan Calebe Diniz Costa
30	Jonecir dos Santos Ferreira
31	Josimar Cavalcante de Oliveira
32	Josuelino da Costa Afonso
33	José Rubens Barbosa
34	João Vicente Chencarek
35	Juliana dos Santos Pereira Cari
36	Kleber Juliano de Almeida
37	Laura Rodrigues Patrício
38	Leidy Dayane Dos Santos Rodrigues
39	Lourival Freitas Santos
40	Luiz Henrique Muhl de Carvalho
41	Luiz Henrique Roberto da Silva
42	Luiza Ibanhes
43	Márcio Rocha Escobilha Rodrigues
44	Marcos Antônio de Brito
45	Marcos Cezar da Silva Leite
46	Maria Ercília de Medeiros Oliveira
47	Mariuza Benites Brum Damke
48	Maurício Firmino de Andrade
49	Nádia Rosa dos Santos
50	Paula da Silva Buarque Gusmão Bonilha
51	Porfírio Arguelho Riveiro Júnior
52	Rafael Mello Pippus
53	Rafael Vidmantas Júnior
54	Reginaldo Pirolo
55	Robson Santos de Oliveira
56	Rodrigo Vitorino da Cruz
57	Odair Faleiros da Silva Júnior
58	Samuel Messias Prudente da Silva
59	Silvio Melgarejo de Oliveira
60	Solange Gomes Lysik
61	Stefano Patrick Moura
62	Suzane Carvalho Silva
63	Vanderly Pedro de Lima

Dourados/MS, 11 de abril de 2025.

**Jamil da Costa Matos**  
**Diretor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS**

**Resolução nº.Lac/04/484/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora pública Municipal KATIUCI DA SILVA NASCIMENTO CHAVES matrícula funcional nº. "114768732-2", ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Licença para Acompanhamento de Cônjuge, sem remuneração, em conformidade com o artigo 161 c/c §1º do artigo 133, da Lei Complementar Municipal nº. 107 de 27 de dezembro de 2006, com base no Parecer nº 94/2025, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, constante no Processo Administrativo nº. 259/2025/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de Abril de 2025

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração.**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Lest/04/486/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal VALDELICE VERON, matrícula funcional nº. “500568-3” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Sec. Municipal de Educação (SEMED), Prorrogação da “Licença para Estudo, no Curso de Doutorado em Antropologia pela Universidade de Brasília (UNB)”, sem prejuízo da remuneração pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025, conforme artigos 152 a 160 da Lei Complementar nº 107 de 27-12-2006, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Educação conforme Despacho nº 14/2025/SEMED, constante no Processo Administrativo nº. 504/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de Abril de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lest/04/487/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal VALDELICE VERON, matrícula funcional nº. “500568-5” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Sec. Municipal de Educação (SEMED), Prorrogação da “Licença para Estudo, no Curso de Doutorado em Antropologia pela Universidade de Brasília (UNB)”, sem prejuízo da remuneração pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025, conforme artigos 152 a 160 da Lei Complementar nº 107 de 27-12-2006, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Educação conforme Despacho nº 14/2025/SEMED, constante no Processo Administrativo nº. 504/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de Abril de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lp/04/548/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao (à) Servidor (a) público (a) Municipal AURORA FERREIRA DE SANTE, matrícula nº 87001/1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 03 (três) meses de “Licença Prêmio Por Assiduidade”, referente ao período aquisitivo de 28/06/2005 a 27/06/2010, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/2006, c/c art. 2º e 3º da Lei Complementar nº. 211 de 02/01/2013, (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 212/2025. Constante no Processo Administrativo nº 691/2025, pelo período de: 15/03/2025 a 14/06/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Abril de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**LICITAÇÕES****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025 - SRP**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital, que, por meio de Adendo, efetuou alteração ao texto original do edital em epígrafe, relativo ao Processo n.º 154/2024, conforme segue.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na solução de serviços de emissão de certificados digitais do tipo A1 e A3, pessoa física (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ), padrão ICP-BRASIL, com fornecimento em nuvem, arquivo digital, smartcard com leitora, smartcard e token USB, para armazenamento de certificado digital, para atender secretarias e demais unidades administrativas do Município de Dourados-MS.

**ATO:** Refere-se a alteração no inciso I do item 75 da Seção XIII do edital. Desta forma, efetuou-se a devida correção por meio do “1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO”, que será disponibilizado pelos mesmos meios anteriormente utilizados.

**CÓDIGO TCE/MS (e-Sfinge):** 3B739E335869AE648A7641F14F11B898EF271C6D.

**SESSÃO:** Considerando a excepcionalidade estabelecida no § 1º do art. 55 da Lei Federal n.º 14.133/21, dado ao fato de que a alteração efetivada não compromete a formulação e apresentação das propostas pelas empresas interessadas, mantêm-se as demais cláusulas do edital, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

**INFORMAÇÕES:** Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 14 de abril de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório em epígrafe - Processo n.º 028/2025 - do tipo “menor preço” global, com modo de disputa “aberto”, participação “ampla concorrência”.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim dos Estados, do Município de Dourados/MS, com recursos provenientes de transferências de recurso financeiro federal (Portaria GM/MS nº 3.617, de 23 de abril de 2024).

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** à partir das 9h do dia 16/04/2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 08/05/2025, com início da sessão de disputa às 9h15.

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília-DF.

**CÓDIGO TCE/MS (e-Sfinge):** 140D2BAB018FCAFE6DE0A965DD39743E3D520096.

**EDITAL:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J\_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

**INFORMAÇÕES:** Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 14 de abril de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fica suspenso, até ulterior deliberação, o procedimento licitatório relativo ao Processo n.º 012/2025, referente ao certame em epígrafe.

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia fotovoltaica, com recursos provenientes do instrumento de repasse n.º 5003702/2023/CAIXA - Programa Itaipu Mais que Energia.

**Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge):** C445F1717F36061BAFA994C5C5D9B9E5BAE214C1.

**ATO:** O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. n.º 490/2025) inserida nos autos do processo e se dá pela necessidade de prazo para análises de pertinentes pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital e possíveis adequações, caso sejam necessárias.

**SESSÃO:** Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

**INFORMAÇÕES:** Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 14 de abril de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

## EXTRATOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025.

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

## COMPROMITENTE FORNECEDOR:

V.L. TONIAZZO  
CNPJ: 26.452.915/0001-21.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais.)

Processo n.º 005/2025

Pregão Eletrônico nº 010/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de peixe vivo para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)
						Unitário
02	Reservada	PEIXE ADULTO PEIXE ADULTO, vivo, tipo pacú ou similares híbridos, com massa individual mínima de 1,3 Kg.	KG	1.000	PACÚ/ SIMILARES	R\$ 20,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser renovado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 2.881/2024.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS:3E1B694601B9EC35EED9F15B86B23F8E7264CF22

DATA DE ASSINATURA: 14 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO EM DIÁRIO 6.358  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025/DL/PMD**

## PARTES:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN.  
CNPJ: 14.982.985/0001-02

FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO LTDA.

CNPJ: 07.581.251/0001-56

Processo: 060/2024

Pregão Eletrônico: 024/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à execução de serviços de implantação e manutenção da sinalização vertical, horizontal e semaforizada com fornecimento de elementos de segurança para sinalização viária no Município de Dourados/MS, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023, pela Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, pela Lei Complementar Federal n.º 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal n.º 8.078/1990 e suas alterações, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do edital e de seus anexos, pela Proposta da Contratada e pelas disposições deste Contrato.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.000.	Secretaria Municipal De Planejamento
15.006.	Agência Municipal De Transporte E Trânsito
150.452.0111.	Serviços Urbanos
2.055.	Coordenação Das Atividades De Transporte E Trânsito
3.3.90.39.00.	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência contada a partir da data de assinatura do Contratante, cuja eficácia se dará a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e duração de 12 (doze) meses, na forma dos artigos 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.779.575,62 (um milhão setecentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Agência Municipal De Transporte E Trânsito De Dourados - Agetran em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS: A0818F29239F7E1ED1E1FFFAA63CFC2CFC5362B6

Data de assinatura: 09 de Abril de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 223/2023/DL/PMD**

PARTES:  
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
PLANACON CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: 054/2023 Tomada de Preços nº 02/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo de Apostilamento; trata-se do Reajuste Anual de Preços, no Índice SINAPI, nos Lote 01 e 02: No Lote 01, o 1º (primeiro) Reajuste, no percentual de 2,56% referente ao período de agosto/2023, gera o valor de R\$ 74.761,08 (setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e um reais e oito centavos) e o 2º (segundo) Reajuste do mesmo lote, no percentual de 2,36% referente ao período de agosto/2024, gera o valor de R\$ 24.111,95 (vinte e quatro mil e cento e onze reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor total de R\$ 98.873,03 (noventa e oito mil e oitocentos e setenta e três reais e três centavos) para esse Lote; No Lote 02, o 2º (segundo) Reajuste, no percentual de 2,56% referente ao período de agosto/2023, gera o valor de R\$ 17.304,21 (dezesete mil e trezentos e quatro reais e vinte e um centavos), perfazendo assim, para Lote 01 e Lote 02, o acréscimo total ao contrato no montante de R\$ 116.177,24 (cento e dezesseis mil e cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 04 abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025/SEMAS**

**EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 020/2024 – VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL; EMENDA Nº 104/2024 - VEREADOR JUCEMAR ALMEIDA ARNAL; EMENDA Nº 143/2024 - VEREADOR JUSCELINO RODRIGUES CABRAL; EMENDA Nº 259/2024 - VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS;**

PARTES:  
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Secretária: Shirley Flores Zarpelon.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” - CEIA.  
CNPJ: 00.144.612/0001-58.  
Presidente: Laércio Pereira dos Santos.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento o auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2710/2016, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.150 – Assistência Comunitária – 2.144 – Proteção Social Básica – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais – 33.50.43.06 – Instituição de Caráter de Assistência Social.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), repassados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Emendas Impositivas.

GESTORA DE PARCERIAS: Regina Helena Vargas Valente de Alencar, conforme Resolução/SEMAS nº 026 de 28 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD****PORTARIA Nº 088/FUNSAUD/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, MARIA IZABEL DE AGUIAR, nomeada pelo Decreto “P” Nº 016 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 18 de abril do corrente ano consagrado às comemorações da Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 215 de 07 de abril de 2025 da Prefeitura Municipal de Dourados;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Estabelecer PONTO FACULTATIVO nos serviços administrativos da sede da FUNSAUD, localizada na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Setor de Faturamento, no dia 17 de abril de 2025, ressaltando que cada Coordenador e/ou Encarregado de Setor deverá disponibilizar um número de telefone para eventuais emergências.

Parágrafo único: A decisão a que se refere o caput não se estende aos demais profissionais lotados nas unidades do Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins. Todos os profissionais dos serviços essenciais destas unidades supracitadas deverão trabalhar independentemente do cargo, setor e horário, sem qualquer pagamento de adicional.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Maria Izabel de Aguiar**  
Diretora Presidente da FUNSAUD

**FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD****EDITAL nº 005/FUNSAUD/2025 15 DE ABRIL 2025 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2025**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de sua DIRETORA PRESIDENTE, MARIA IZABEL DE AGUIAR, CONFORME DECRETO "P" Nº 016 DE 07 de janeiro de 2025, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do PRIMEIRO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2025, EDITAL 001 FUNSAUD DE 19 DE MARÇO DE 2025, relacionados no Anexo I.

**1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 22/04/2025 e 23/04/2025 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- Certidão Negativa Federal Civil e Criminal (Justiça Federal) [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

\*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 15 de abril de 2025.

**Maria Izabel de Aguiar**  
**Diretora Presidente da FUNSAUD**

**ANEXO I**

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
<b>Farmacêutico</b>						
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>	<b>PCD</b>	<b>Idade</b>	<b>Total Pontos</b>	<b>Classificação</b>
DANIELA RABELO SOARES	***632***91	Farmacêutico	Não	49	92,00	1º
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>						
<b>Auxiliar de Farmácia</b>						
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>	<b>PCD</b>	<b>Idade</b>	<b>Total Pontos</b>	<b>Classificação</b>
ELIZABETI TIMOTIO DO NASCIMENTO SILVA	***073***91	Auxiliar de farmácia	Não	52	77,00	1º
RAFAEL ESMERIO FLORES	***249***21	Auxiliar de farmácia	Não	24	50,00	2º
ANA LAURA PEIXOTO DE OLIVEIRA	***821***65	Auxiliar de farmácia	Não	21	47,00	3º
<b>Auxiliar de Serviços Gerais I - Limpeza</b>						
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>	<b>PCD</b>	<b>Idade</b>	<b>Total Pontos</b>	<b>Classificação</b>
MARILENE GUSLINSKI PIRES	***449***16	Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza	Não	31	27,00	1º
MICHELLE CHRISTINA DA DOSTA SILVA	***979***72	Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza	Não	45	12,50	2º
AIRTON LOBO DE MENEZES	***239***15	Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza	Não	62	5,00	3º
GISLENE BARBOSA MORAES	***056***03	Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza	Não	42	4,50	4º
MARIA LUIZA RUIZ	***734***91	Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza	Não	60	2,00	5º

**ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 22/04/2025 e 23/04/2025

Horário: 07:30h às 10:30h

**FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD****EDITAL nº 020/FUNSAUD/2025 07 DE ABRIL DE 2025 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO SÉTIMO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2024**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de sua DIRETORA PRESIDENTE, MARIA IZABEL DE AGUIAR, CONFORME DECRETO “P” Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2025, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do SÉTIMO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2024, EDITAL 001FUNSAUD DE 17 DE JULHO DE 2024, relacionados no Anexo I.

**1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 22/04/2025 e 23/04/2025 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

\*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Dourados- MS, 15 de abril de 2025.

**Maria Izabel de Aguiar**  
**Diretora Presidente da FUNSAUD**

**ANEXO I**

NÍVEL FUNDAMENTAL						
COPEIRA						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
LAURYANE MARTINS DA SILVA	***.276.***-86	Copeira	Não	26	2	4º

**ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

Local: FUNSAUD
Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru Data: 22/04/2025 e 23/04/2025 Horário: 07:30h às 10:30h

**FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD****EDITAL nº 021/FUNSAUD/2025 15 DE ABRIL 2025 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO NONO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2024**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de sua DIRETORA PRESIDENTE, MARIA IZABEL DE AGUIAR, CONFORME DECRETO “P” Nº 016 DE 07 de janeiro de 2025, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do NONO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2024, EDITAL 001FUNSAUD DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024, relacionados no Anexo I.

**1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 22/04/2025 e 23/04/2025 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- Certidão Negativa Federal Civil e Criminal (Justiça Federal) [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

\*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 15 de abril de 2025.

**Maria Izabel de Aguiar**  
**Diretora Presidente da FUNSAUD**

**ANEXO I**

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
<b>Enfermeiro</b>						
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>	<b>PCD</b>	<b>Idade</b>	<b>Total Pontos</b>	<b>Classificação</b>
LUANA TEODORO D'OLIVEIRA	***.724.***-36	Enfermeiro	Não	23	42,00	27º
ELZA DOS SANTOS	***.882.***-04	Enfermeiro	Não	50	40,00	28º
BEATRIZ QUEIROZ DA SILVA DO NASCIMENTO	***.319.***-49	Enfermeiro	Não	45	40,00	29º
<b>NÍVEL MÉDIO</b>						
<b>Técnico de Enfermagem</b>						
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>	<b>PCD</b>	<b>Idade</b>	<b>Total Pontos</b>	<b>Classificação</b>
MARIA APARECIDA DA SILVA	***844***82	Técnico de Enfermagem	Não	50	30,00	45º
ELIZA CRISTINA GONÇALVES PORTILHO	***193***77	Técnico de Enfermagem	Não	41	30,00	46º
MATHEUS MOREIRA VERMIEIRO	***579***09	Técnico de Enfermagem	Não	21	30,00	47º
ELIMARA DE ALMEIDA	***057***40	Técnico de Enfermagem	Não	33	27,50	48º
ELIZETE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	***405***72	Técnico de Enfermagem	Não	49	25,00	49º
CLAIR ALVES MACHADO	***820***91	Técnico de Enfermagem	Não	48	25,00	50º
MARIA JOSE ROSSAT ARAUJO	***092***04	Técnico de Enfermagem	Não	47	25,00	51º
GUILHERME GONÇALVES POLIZELLO	***732***94	Técnico de Enfermagem	Não	41	25,00	52º
FABIANA RIBEIRO DA SILVA	***920***40	Técnico de Enfermagem	Não	34	25,00	53º
DANIELA DE SOUZA SANTOS HIRAHATA	***936***84	Técnico de Enfermagem	Não	32	25,00	54º

**FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**

Assistente Administrativo						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
MAYRA JARA AZUAGA FLEITAS	***662***25	Assistente Administrativo	Não	24	22,00	18º
CLAUDIANE MARCELINO DE SOUZA	***962***97	Assistente Administrativo	Não	18	20,00	19º
FATIMA ALVES DA SILVA	***820***34	Assistente Administrativo	Não	46	19,50	20º
OTHON VINICIUS DE SOUZA PINTO	***527***87	Assistente Administrativo	Não	41	19,50	21º

**ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 22/04/2025 e 23/04/2025

Horário: 07:30h às 10:30h

**FUNDAÇÕES / AVISOS DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 003/2025 – Pregão Eletrônico nº 90.002/2025.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 081/2025 de 25 de março de 2025, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de INSUMOS DE INFORMÁTICA.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “[licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)”

- Início da Sessão de Disputa: Às 08h30min do dia 29/04/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 14 de abril de 2025.

**Maria Necilane Pereira de Matos**  
**Pregoeira - FUNSAUD**  
**PORTARIA 081/2025/FUNSAUD 25 de março de 2025.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 004/2025 – Pregão Eletrônico nº 90.003/2025.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 081/2025 de 25 de março de 2025, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “[licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)”

- Início da Sessão de Disputa: Às 08h30min do dia 30/04/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 14 de abril de 2025.

**Maria Necilane Pereira de Matos**  
**Pregoeira - FUNSAUD**  
**PORTARIA 081/2025/FUNSAUD 25 de março de 2025.**

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021 DE 12/04/2021**

Partes:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ: 20.267.427/0001-68

ORAL-I SOLUCOES EM ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ:20.892.440/0001-08

Referente Tomada de Preço nº 004/2020 - Processo de Licitação nº 093/2020.

Objeto: Cláusula Terceira – Da Vigência, o Presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de prazo do Contrato nº 037/2021 de 12 de abril de 2021, relativo à Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução de CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL de urgência, emergência e responsabilidade técnica em CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL em atendimento a pacientes internados no Hospital da Vida, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE, sendo que o atendimento clínico e cirúrgico será realizado no Hospital da Vida, oriundo da Tomada de Preço nº 004/2020 - Processo de Licitação nº 093/2020.

Do valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período 12 (doze) meses, é de R\$ 571,79 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos) pelo plantão de sobreaviso conforme proposta apresentada pela Contratada, totalizando o valor global do contrato em R\$ 208.703,35 (Duzentos e Oito Mil Setecentos e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), pagos de acordo com o serviço prestado mensalmente.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

Da Vigência: Diante da necessidade de manter os serviços hospitalares, e respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a contar do encerramento do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2021 em 12 de abril de 2025, portanto fica prorrogado a sua vigência até o dia 12 de abril de 2026.

Fiscais do Contrato: João Angelo Oselame Hoffmann, - Diretor Técnico Médico, José Raul Espinosa Cacho - Diretor Clínico Hospital da Vida e Valdecir Santana - Gerente de Atenção à Saúde

Fundamentação legal e previsão contratual: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Cláusula Décima Primeira, bem como na Cláusula Terceira, item 3.3.2 - § 1º do contrato.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e seus Termos Aditivos.

Assinantes: Maria Izabel de Aguiar / Giscard Jose Ribeiro Machado

Assinatura: 11 de Abril de 2025

**MARIA IZABEL DE AGUIAR**  
Diretora Presidente - FUNSAUD  
DECRETO “P” Nº 016 de 07 de janeiro de 2025

**GISCARD JOSE RIBEIRO MACHADO**  
ORAL-I SOLUCOES EM ODONTOLOGIA LTDA

**FUNDAÇÕES / RETIFICAÇÃO - FUNSAUD****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Ref. Processo Contratação Direta nº 015/2025 – Onde constava Dispensa nº 102/2025 passa a constar Dispensa nº 101/2025.

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que fará realizar a Contratação Direta em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para, LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DA BOMBA VÁCUO pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no portal da transparência <https://www.funsaudtransparenciadourados.ms.digserver.net/> ou solicitar via e-mail [licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br) informações adicionais pelo telefone (67) 3423-0793.

- DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas de preços poderão ser enviadas por e-mail ou entregues diretamente na Fundação de Serviços de Saúde de Dourados MS até a data de 17/04/2025 conforme modelo disponível no Portal da FUNSAUD.

- A empresa deve estar ciente de todos os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e da necessidade de envio de todos os documentos de habilitação quando solicitado. Caso não haja proposta com valor menor, a aquisição será realizada com base na cotação de preços realizada pela FUNSAUD.

Dourados- MS, 14 de abril de 2025.

**MARIA NECILANE PEREIRA DE MATOS**  
Pregoeira - FUNSAUD  
PORTARIA 081/2025/FUNSAUD 25 de abril de 2025.

# PODER LEGISLATIVO

## ATOS DA MESA DIRETORA

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2025

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 18 de abril deste ano consagrado às comemorações da Paixão de Cristo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, com fulcro em suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, no dia 17 de abril de 2025, quinta – feira.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Palácio Jaguaribe, 08 de abril de 2025.

**Verª. Liandra Ana Brambilla da Silva**  
**Presidente**

**Ver. Ademar Cabral de Araújo**  
**Vice-presidente**

**Ver. Rogério Yuri Farias Kintschev**  
**1º Secretário**

**Ver. Éderson Márcio Ramos**  
**2º Secretário**

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 004 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, com fulcro em suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Em razão do feriado nacional de Tiradentes, redesignar a 12ª Sessão Ordinária que ocorreria no dia 21/04, para o dia 28/04 (segunda-feira), às 15:00 horas e na sequência será realizada a 13ª Sessão Ordinária.

Art. 2º. A Pré-Pauta das seguintes Sessões será realizada no dia 28/04 às 9:00 horas.

Art. 3º. Este Ato tem efeito de convocação dos Vereadores e entrará em vigor a partir desta data.

Palácio Jaguaribe, 08 de abril de 2025.

**Verª. Liandra Ana Brambilla da Silva**  
**Presidente**

**Ver. Ademar Cabral de Araújo**  
**Vice-presidente**

**Ver. Rogério Yuri Farias Kintschev**  
**1º Secretário**

**Ver. Éderson Márcio Ramos**  
**2º Secretário**

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA Nº 015/LICITAÇÃO/CMD de 07 de janeiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, “b” e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar a Sr. JAIR JOSÉ DOS SANTOS SOUZA, como Fiscal do Contrato nº 15/2022, Processo Administrativo nº 30/2022/DL/CMD, Pregão Presencial nº 010/2022, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviço de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além da locação de sistema de digitalização e gerenciamento de documentos, afim de atender a CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura tendo sua eficácia com sua publicação.

Dourados-MS, 07 de janeiro de 2025.

**Liandra Ana Brambilla**  
**Câmara Municipal de Dourados-MS**  
**Presidente**

**PORTARIAS LEGISLATIVAS****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 016/LICITAÇÃO/CMD de 07 de janeiro de 2025.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar a Sra. ALINE SOARES DA SILVA, como Gestor do Contrato nº 25/2022, Processo Administrativo nº 43/2022/DL/CMD, Pregão Presencial nº 016/2022, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de software implantação, treinamento de sistema legislativo eletrônico e digital em plataforma web, objetivando a informatização das rotinas, controle das funções e demais trâmites processuais internos desenvolvidos pela área legislativa, afim de atender a CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura tendo sua eficácia com sua publicação.

Dourados-MS, 07 de janeiro de 2025.

**Liandra Ana Brambilla**  
**Câmara Municipal de Dourados-MS**  
**Presidente**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****PORTARIA Nº 032/LICITAÇÃO/CMD de 17 de fevereiro de 2025.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar a Sra. PATRÍCIA REGINA DE SOUZA, como Fiscal do Contrato nº 07/2023, Processo Administrativo nº 13/2023/DL/CMD, Pregão Presencial nº 01/2023, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para locação de equipamentos e prestação de serviços de sonorização em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, reuniões de comissões, seminários, debates, audiências públicas e demais eventos, internos e externos, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura tendo sua eficácia com sua publicação.

Dourados-MS, 17 de fevereiro de 2025.

**Liandra Ana Brambilla**  
**Câmara Municipal de Dourados-MS**  
**Presidente**

**RETIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 33/LICITAÇÃO/CMD de 26 de fevereiro de 2025.**

Processo Administrativo nº 065/2023/DL/CMD

Retifica-se a portaria nº 33/LICITAÇÃO/CMD de 26 de fevereiro de 2025 do processo de referência, publicada no Diário Oficial n. 6.329 de 27 de fevereiro de 2025 página 09.

Onde lê-se:

PORTARIA Nº 33/LICITAÇÃO/CMD de 26 de fevereiro de 2024.

Leia-se:

PORTARIA Nº 33/LICITAÇÃO/CMD de 26 de fevereiro de 2025.

As demais informações do documento permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 08 de abril de 2025.

**LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

# OUTROS ATOS

## ATA - PREVID

### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

#### ATA Nº 07/2025 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 10 DE ABRIL DE 2025.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram - se os membros do Conselho Curador, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada reunião ordinária deste Conselho, tendo como objetivo discutir a seguinte pauta: Item A) 3º Termo aditivo ao Contrato nº 10/2022- Agente de Integração; Item B) Aprovação da minuta da Resolução de regulamentação dos processos eletrônicos do PreviD; Item C) Aprovação da Minuta da Resolução de que regulamenta a Concessão de auxílio alimentação para o dia das eleições. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Jucélia Hilária dos Santos; Elizangela Tiago da Maia; José dos Santos da Silva; Blavett da Rocha Fucks; Lucia de Fatima Silva Bellucci; Luciene Machado de Oliveira; Ademir Martinez Sanches; Karla Almeida Battaglin. Os membros Márcia Adriana Fokura; Gislaine Aparecida Alves Brito; Antonio Marcos Marques, Helio do Nascimento, Eugênio Mendes e Keila Jonair Soares Peto justificaram a ausência. Também estavam presentes o Diretor Administrativo Albino João Zanolla; O Diretor Financeiro Márcio Rodrigues Vilela; o Secretário Executivo dos Conselhos Mateus Henrique Theodoro Braga, o Advogado Previdenciário Gilberto Bandeira Assunção; A advogada Previdenciária Sandra Paula Rocha. Após constatar quórum o Presidente do Conselho Curador em substituição legal, José dos Santos da Silva, deu início a reunião. Foi solicitado as seguintes inclusões de pauta: Item D – O Memorando nº 1202/2025/Conselho Fiscal; Item E - Memorando nº 1173/Conselho Fiscal/2025. “Item A” foi apresentado pelo Diretor Administrativo Albino João Zanolla após explicações, sendo analisado e deliberado pela aprovação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022/PreviD. Os Conselheiro reforçaram a necessidade da realização da licitação para a realização de concurso para o PreviD e revisão do planejamento anual dos congressos, sendo estes pedidos de inclusões de pauta para a próxima reunião ordinária. O “item B” foi apresentado pelo Advogado Previdenciário Gilberto Bandeira Assunção, sendo esclarecido dúvidas acerca da minuta da resolução de processos digitais apresentado ao Conselheiros. Deste modo, a Minuta foi deliberada e aprovada pelos Conselheiros. Em seguida, o “Item C” foi apresentado pela Advogada Previdenciária Sandra Paula Rocha, sendo realizado os devidos esclarecimentos ao Conselho. Dessa forma, a minuta da resolução que regulamenta a concessão do auxílio-alimentação para o dia das eleições foi devidamente deliberada e aprovada pelos Conselheiros. Ao final da discussão das pautas, o objeto de discussão o “Item D” de inclusão de pauta, o Memorando nº 1202/2025/Conselho Fiscal/PreviD, a cerca da possibilidade da participação do 10º Congresso Estadual de Previdência ADIMP-MS, o Conselho após discussão o item, realizou votação, deliberando pela não aprovação da participação no referido Congresso. A Conselheira Elizângela Tiago da Maia votou a favor da participação, considerando a importância na formação continuada dos Conselheiros. O Conselho Curador, de forma unânime, reconhece a importância da participação em congressos como instrumento de capacitação e aprimoramento. No entanto, neste caso específico, a solicitação foi apresentada sem o prazo necessário para a inclusão no PAC – Plano Anual de Compras, impossibilitando o cumprimento dos trâmites administrativos exigidos. Diante disso, a proposta foi indeferida por inviabilidade técnica e procedimental. O Diretor Financeiro Márcio Rodrigues Vilela chegou a apresentar proposta para a concessão de cinco vagas destinadas ao referido congresso. Contudo, após a explanação do Advogado Previdenciário Gilberto Bandeira Assunção, que detalhou os procedimentos legais e administrativos necessários, concluiu-se pela impossibilidade de aprovação, em razão do não cumprimento dos requisitos exigidos, especialmente quanto à previsão no Plano Anual de Compras (PAC). Em seguida, foi realizado a leitura do “Item E” de inclusão de pauta, o Memorando nº 1173/2025/Conselho Fiscal/PreviD, que tem como assunto o processo de locação da sede do PreviD, sendo deliberado pela realização de reunião extraordinária para tratar do assunto, sendo realizado em conjunto com o Conselho Fiscal para o dia 15 de abril de 2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião ordinária, tendo eu, Secretário Executivo dos Conselhos, Mateus Henrique Theodoro Braga, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.

**Jucélia Hilária dos Santos**

**José dos Santos da Silva**

**Lucia de Fatima Silva Bellucci**

**Ademir Martinez Sanches**

**Elizangela Tiago da Maia**

**Blavett da Rocha Fucks**

**Luciene Machado de Oliveira**

**Karla Almeida Battaglin**

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Ércio José Posselt e Osmar Rodrigues Caires, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade Crechário de Leitão - UCL com capacidade para alojar 10.800 leitões (núcleo 1), localizada na Travessa lagoa Bonita km 17 margem direita - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada - LS, para a atividade de consultório médico com recursos para realização de exames complementares, localizada na Rua João Cândido da Câmara, nº 1.791, Sala 01, BNH III Plano, no município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Agrocerec Pic Suinos Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade Produtora de Leitões e Terminação (UPLT) com capacidade para alojar 13.691 cabaça, sendo 1.100 matrizes e 12.591 animais, localizada na Fazenda Santa Ilda - Estrada de Ponta Porã, KM 18 - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SIRIEMA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada - LS, para a atividade de edição de livros, fabricação de produtos de papel, cartolina, edição de cadastro, listas e outros gráficos., localizada na Av. Presidente Vargas, nº 275, Centro, no município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**PARECER - FMMA****PARECER DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE RELATIVA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024**

1. O Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente do município de Dourados/MS, em atendimento as exigências legais, notadamente pela Resolução nº 88 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS), e regulamentação municipal própria para fins de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (FMMA), é de PARECER FAVORÁVEL SOBRE AS CONTAS DA GESTÃO referente ao EXERCÍCIO DE 2024, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao TCE/MS.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e na documentação que fundamenta os registros e as informações, relativamente ao exercício de 2024, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos.

3. Observando as competências legais do Conselho, em conformidade com a legislação de criação do FMMA através da LEI N.º 440 DE 22 DE AGOSTO DE 2022, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- I. Estabelecer normas e diretrizes para a gestão do FMMA;
- II. Aprovar operações de financiamento;
- III. Encaminhar o relatório anual de atividades desenvolvidas ao Prefeito;
- IV. Prestar contas da gestão do Fundo, na forma previstas em leis e regulamentos.

4. Após análise detalhada dos relatórios disponibilizados a este Conselho conforme determina no Decreto Municipal nº 913 de 22 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre elaboração dos Balanços Anuais da Prefeitura Municipal, estabelece prazos, e normatiza atos dos Conselhos do Município de Dourados, e dá outras providências”, foram observados os seguintes valores:

RUBRICAS	VALORES (R\$)
<b>I – Receitas</b>	
Correntes	1.517.309,23
Capital	0,00
Transferências Recebidas para Execução	0,00
<b>II - Restos a Pagar</b>	
Saldo Início do exercício	0,00
Inscritos	8.827,20
Pagos	0,00
Cancelados	0,00
Saldo Final do exercício	8.827,20
<b>III – Disponibilidade Financeira</b>	
Saldo Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2024	4.113.027,21
<b>IV - Execução Orçamentária</b>	
Dotação Inicial	1.660.000,00
Dotação Atualizada	4.869.500,00
Despesa Empenhada	442.175,23
Despesa Liquidada	433.734,82
Despesa Paga	433.348,03

5. Os recursos administrados pelo FMMA não estão sujeitos ao cumprimento de aplicação do mínimo constitucional a ser apurado no encerramento do exercício.

6. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que ensejarem.

É o Parecer.

Dourados/MS, 31 de dezembro de 2024.

Assinam abaixo os Membros do Conselho.

**Lauro Maymone Coelho Netto**  
Presidente

**Ataulfo Alves Stein Neto**  
Conselheiro

**Janaina Pereira Rocha**  
Conselheira

**Claudia Vieira da Silva Ortega**  
Conselheira

**RESOLUÇÕES - PREVID****RESOLUÇÃO 003/2025/CONSELHO CURADOR**

Estabelece a concessão de alimentação aos servidores que atuarão nas eleições para os cargos de Diretoria Executiva do PreviD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar municipal nº 108/2006, e;

Considerando o artigo 73, §2º da Lei Complementar municipal nº 107/2006, que garante o direito de verba indenizatória ao servidor que estiver em atividade excepcional no interesse do serviço público municipal;

Considerando o artigo 83 da Lei Complementar municipal nº 107/2006 que exige a regulamentação para concessão de valores das indenizações e as condições para a sua concessão;

Considerando o artigo 65, I da Lei Complementar municipal nº 310/2016, que garante alimentação para os servidores que estiverem em deslocamento de sede;

Considerando o disposto na Resolução nº 02/2024 do Conselho Curador;

Considerando o Parecer Jurídico nº 26/2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. O PreviD custeará alimentação para o servidor que tiver que se deslocar com as urnas itinerantes das eleições da Diretoria Executiva do ano de 2025.

Art. 2º. O valor da alimentação será o equivalente a R\$ 73,00 (setenta e três reais).

Art. 3º. O pagamento deverá ser efetuado antes do dia da eleição por meio de depósito na conta de cada servidor.

Art. 4º É vedada a concessão do auxílio alimentação de que trata o caput aos servidores que desenvolverem atividades no dia da eleição em jornada inferior a 08 (oito) horas.

Art. 5º É facultado à Diretoria Executiva do PreviD, o fornecimento de alimentação por meio diverso de pecúnia, observado o limite estabelecido no caput.

Art. 6º Para custear a referida verba indenizatória, a despesa será registrada pela rubrica 9 - 3.3.90.14.00.00.00.00.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 14 de abril de 2025.

**Hélio do Nascimento**  
**Presidente do Conselho Curador- PreviD**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2025 COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral para realização do processo Eleitoral para composição dos cargos de Diretoria do PreviD – em conformidade com o disposto nos § 2º e § 8º do art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 108, de 27 de dezembro de 2006 e suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO que a coordenação do pleito eleitoral para a composição dos cargos de Diretoria do PreviD é de competência da Comissão Eleitoral do PreviD;

CONSIDERANDO que a necessidade de estabelecer os locais onde ocorrerão as Eleições para a composição dos cargos de Diretoria do PreviD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. O processo eleitoral para a escolha dos membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados (MS) – PreviD, composta de Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo e Diretor de Benefícios, será realizado no dia 24 de abril de 2025, no horário das 8:00 h às 17:00 h

Art. 2º. De modo a democratizar as eleições e alcançar o maior número de eleitores no município de Dourados, ficam instituídos os seguintes locais para votação, com endereços e horários abaixo relacionados:

a) Cidade de Dourados:

Local: Centro Administrativo Municipal: R. Cel. Ponciano, 1700 - Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, 79830-220

Horário: das 8:00h às 17:00h

b) Escola Municipal Fazenda Miya: Fazenda Miya-POLO, S/N zona rural. Distrito de Guassu - 79874-000 Dourados - MS.

Horário: das 8:00h às 09:00h

c) Distrito de Guassu (Macaúba): E.M. Cel. Firmino Vieira de Matos: Rua Nina Gomes Da Silva, S/N - Vila Macaúba, 79874-000

Horário: Das 09:30h às 11:00h

d) Distrito de Vila Formosa: E.M. Padre Anchieta: Rua São Paulo, S/N - Distrito De Vila Formosa. 79872-000

Horário: 12:00h às 14:00h

e) Distrito de Vila Vargas: CEIM José Marques da Silva Vo Cazuzza: Rua Fradique Correia, nº 2155 – Distrito de Vila Vargas

Horário: 08:00h às 10:00h

f) Centro de Educação Infantil Maria Alice Silvestre – CEI UFGD: Rodovia Dourados – Itahum Km 12, S/N Cidade Universitária

Horário: 08:00h às 08:45h

g) E.M. Geraldino Neves Correa: Rodovia Dourados-Itahum, S/N - Distrito De Picadinha

Horário: 09:15h às 10:00h

**RESOLUÇÕES - PREVID**

h) Distrito de Itahum: E.M. José Eduardo Canuto Estolano- Perequeté: Rua Paraguai, S/N – Centro -Distrito Itahum  
Horário: 11:00h às 13:00h

i) Distrito de Panambi: E.M. Indígena Pai Chiquito-Chiquito Pedro: Aldeia Indígena Panambzinho, S/N – Distrito do Panambi  
Horário: 08:00h às 09:15h

j) E.M. Agrotécnica Padre André Capélli: Rodovia Gumercindo Pimenta dos Reis Nº 379- Km 1 – Zona Rural  
Horário: 09:45h às 10:30h

k) E.M Dr. Camilo Hermelindo da Silva: Linha do Barreirinho, S/N, Km 4 -Distrito de Indápolis  
Horário: 11:00h às 11:45h

l) Distrito de Indápolis: ESF 203 Indápolis: Rua Dom Bosco, S/N- Distrito de Indápolis  
Horário 12:30h às 13:30h

m) Distrito de Vila São Pedro: E.M. Pref. Ruy Gomes: Rua Bahia, nº 295- Distrito de Vila São Pedro  
Horário: 10:30h às 12:00h

n) E.M. Indígena Tengatú Marangatu: Rodovia Dourados/Itaporã, S/N, Km 5- Reserva Indígena Jaguapiru  
Horário: 08:00h às 09:30h

o) E.M. Francisco Meireles: Rodovia Dourados/Itaporã, S/N, Km 2, Sede da Missão Evangélica Caiuá  
Horário: 10:00h às 11:30h

Art. 3º. Os eleitores que votarão em urnas itinerantes (aquelas fora da Cidade de Dourados) estão relacionados no anexo I desta Resolução

Parágrafo único: Aqueles que quiserem votar em local diferente do designado têm até o dia 20 de abril para manifestar o interesse na mudança, podendo requerer via e-mail do Conselho Curador: conselho.curador@previd.ms.gov.br.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 14 de Abril de 2025.

**Hélio do Nascimento**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**ANEXO I - RELAÇÃO DE ELEITORES VOTANTES NAS URNAS ITINERANTES:**

<b>I - ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA MIYA - HORÁRIO: DAS 8:00H ÀS 09:00H</b>		
<b>ELEITOR</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL DE LOTAÇÃO</b>
EDINA APARECIDA POLONI GOES	882.***.***-53	EM FAZENDA MIYA ZONA RURAL
HELITO COSTA GOMES	953.***.***-15	EM FAZENDA MIYA ZONA RURAL
MARIA APARECIDA MONTEIRO	873.***.***-72	EM FAZENDA MIYA ZONA RURAL
PRISCILA RUIZ MARQUES SATO	846.***.***-34	EM FAZENDA MIYA ZONA RURAL
RAFAEL DOUGLAS DA SILVA	047.***.***-31	EM FAZENDA MIYA ZONA RURAL
ROGINA CUNHA ROCHA SANTOS	608.***.***-87	EM FAZENDA MIYA ZONA RURAL
TANIA CLARA EBENRITTER	820.***.***-04	EM FAZENDA MIYA ZONA RURAL
VERA LUCIA PEREIRA BORGES SILVA	865.***.***-20	EM FAZENDA MIYA ZONA RURAL
VIVIANE SILVA CREPALDI	942.***.***-49	EM FAZENDA MIYA ZONA RURAL

<b>II - DISTRITO DE GUASSU (MACAÚBA) - HORÁRIO: DAS 09:30H ÀS 11:00H</b>		
<b>ELEITOR</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL DE LOTAÇÃO</b>
ANA CRISTINA CASTILHO SANCHEZ	281.***.***-93	EQUIPE DE SAUDE VILA MACAUBA
ANA LUCIA PEREIRA BORGES EBENRITTER	001.***.***-40	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
ANGELA FABIANE GUBERT	856.***.***-91	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS

**RESOLUÇÕES - PREVID**

ANGELA FABIANE GUBERT	856.***.***-91	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
ANGELA MARIA DA SILVA BARROS MUNHOZ	008.***.***-39	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
ANTONIO BATISTA DA CONCEICAO	662.***.***-04	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
APARECIDA CRISTINA FIGUEREDO NEIAS	636.***.***-49	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
CLAUDETE DOS SANTOS OLIVEIRA MATOS	013.***.***-19	EQUIPE SAUDE FAMILIA MACAUBA
DEBORA CAVALCANTE DE MATOS DIAS	882.***.***-20	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
GERSON SANTIAGO SALES	764.***.***-59	EQUIPE DE SAUDE MACAUBA
IRACI FRISKE	365.***.***-00	EQUIPE DE SAUDE VILA MACAUBA
IVANIR FERREIRA CREPALDI	949.***.***-53	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
IZANGELA CANDIDA DE ALENCAR WOLMANN	702.***.***-49	EQUIPE SAUDE FAMILIA MACAUBA
JANETE DE MELO OLIVEIRA	826.***.***-72	EQUIPE DE SAUDE VILA MACAUBA
JOÃO PAULO CHANFRIN	945.***.***-68	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
JOGNALDO VEZU	653.***.***-53	EQUIPE DE SAUDE MACAUBA
JOSÉ BATISTA DA CONCEIÇÃO	854.***.***-53	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
LIANY MOREIRA DOS SANTOS PASTOR	799.***.***-87	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	404.***.***-34	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
MÁRIO DOS SANTOS ALMEIDA	466.***.***-72	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
MARIOSAM DE MELO OLIVEIRA	967.***.***-15	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
MARTA FRANCISCA DA COSTA	447.***.***-15	EQUIPE DE SAUDE VILA MACAUBA
MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA	001.***.***-93	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
MIRIAN VILHAUVA DE OLIVEIRA FIDELIS	940.***.***-91	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
OSMAR FERREIRA DE MATOS	105.***.***-34	EQUIPE DE SAUDE MACAUBA
PAULYANA CRISANTO GOES ROSSETO	019.***.***-00	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
ROSA ALRAIDE DOS SANTOS ALMEIDA	850.***.***-15	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
SELMA MINHOS DE OLIVEIRA STEIN	969.***.***-49	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
THAIS REGINA ALMEIDA	046.***.***-29	EM CEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
VALDIR CHAVES TELES	562.***.***-04	EQUIPE SAUDE FAMILIA MACAUBA

**III - DISTRITO DE VILA FORMOSA - HORÁRIO: 12:00H ÀS 14:00H**

<b>ELEITOR</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL DE LOTAÇÃO</b>
ALCINO MOURA ORNEVO	794.***.***-04	EQUIPE DE SAUDE VILA FORMOSA
ARNALDO GOMES SERAFIM	607.***.***-34	EM PE ANCHIETA
AUREO SALES SOARES	447.***.***-53	EM PE ANCHIETA
CAROLINA CHANFRIN SANCHES BICUDO	827.***.***-49	EQUIPE DE SAUDE VILA FORMOSA
CAROLINE MOREIRA DE PAULA	0475***.***4	EM PE ANCHIETA
CLAUDIVANI DA SILVA NASCIMENTO LIMA	001.***.***-62	EM PE ANCHIETA
CLEONICE BEZERRA GONCALVES	037.***.***-31	EM PE ANCHIETA
CRISTIANO BATISTA DA CONCEICAO	029.***.***-28	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA FORMOSA
CRISTIANY LEITE LIMA RODRIGUES SCHWINGEL	855.***.***-49	EM PE ANCHIETA
DEBORA CAVALCANTE DE MATOS DIAS	882.***.***-20	EM PE ANCHIETA
DINORA MARILAN GUBERT BALLARDIN	480.***.***-68	EM PE ANCHIETA
EDISON MARTINS FLORES	841.***.***-68	EQUIPE DE SAUDE VILA FORMOSA
ELAINE MARQUES DE FARIAS	991.***.***-20	EM PE ANCHIETA
ELIETE DA SILVA PEREIRA	662.***.***-53	EM PE ANCHIETA
ELIZABETH PEREIRA DE MORAIS SILVA	528.***.***-72	EM PE ANCHIETA
ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS MARCIANO CRUZ	864.***.***-78	EM PADRE ANCHIETA

**RESOLUÇÕES - PREVID**

FERNANDA DE SOUZA FIGUEIREDO	9869***.***8	EM PE ANCHIETA
GILMAR BATISTA DA CONCEICAO	810.***.***-53	EQUIPE DE SAUDE VILA FORMOSA
ILDETE MARIA KRONBAUER MUNHOZ	653.***.***-04	EM PE ANCHIETA
JACIRENE LIMA DE SOUZA YOKOTA	938.***.***-91	EM PE ANCHIETA
JOSE RAIMUNDO LIMA	765.***.***-49	EM PE ANCHIETA
JUCIMAR SANCHES	023.***.***-61	EM PE ANCHIETA
LEANDRO DA SILVA BELO	***.***	EM PE ANCHIETA
LETÍCIA LEITE LIMA RODRIGUES ARAUJO	031.***.***-09	EM PE ANCHIETA
LUCIANA LAIER DIAS BENITEZ	890.***.***-87	EM PE ANCHIETA
LUCIMAR SANCHES BOTTEGA	856.***.***-04	EM PE ANCHIETA
LUIZ APARECIDO MARTINS FLORES	419.***.***-20	EM PE ANCHIETA
MAIRE MARTINS ESPINDOLA FLÔRES	934.***.***-68	EM PE ANCHIETA
MISLENE RODRIGUES DA CONCEICAO LEITE	001.***.***-25	EM PE ANCHIETA
MUNIER ABRAO LACERDA	262.***.***-53	EM PE ANCHIETA
NIUZETE SANCHES EVANGELISTA	595.***.***-20	EM PE ANCHIETA
RIVELINO VERA BARROS	969.***.***-49	EQUIPE DE SAUDE VILA FORMOSA
ROSALINA SILVEIRA DE BARROS	816.***.***-20	EM PE ANCHIETA
ROSIMEIRE FIALHO BARBOSA DOS SANTOS	582.***.***-04	EQUIPE DE SAUDE VILA FORMOSA
SANDRA FERREIRA DOS REIS	890.***.***-34	EM PE ANCHIETA
SANDRA REGINA PIESANTI DE MATOS	596.***.***-20	EM PE ANCHIETA
SIMONE FERREIRA BARRIOS CECCONELLO	935.***.***-15	EM PE ANCHIETA
TATIANE LIMA VIEIRA	039.***.***-90	EM PE ANCHIETA
TEREZA CIRELLI RODRIGUES DE SOUZA	562.***.***-04	EQUIPE DE SAUDE VILA FORMOSA
VANESSA PAVAO DA SILVA GARCIA	027.***.***-88	EM PE ANCHIETA
VANILZA ALVES NOGUEIRA	779.***.***-53	EM PE ANCHIETA
VILMAR ALVES LEITE	208.***.***-87	EM PE ANCHIETA

**IV - DISTRITO DE VILA VARGAS - HORÁRIO: 08:00H ÀS 10:00H**

<b>ELEITOR</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL DE LOTAÇÃO</b>
ALDENICE MARIA DA SILVA FILHO	846.***.***-49	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
ANA LUCIA LEMES NUNES SILVA	582.***.***.15	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
ANDREIA PERES SOBRINHO DE CARVALHO	943.***.***-34	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
BIANKA SANTOS LEITE	330.***.***-75	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
CLEONICE MARQUES FARIA BELO	803.***.***-20	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
DAMARIS CRISTINA VIDAL NOGUEIRA GUEIROS	006.***.***-48	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
EDIMEIA ADOMAITIS DE ARAUJO MENANI	905.***.***-00	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
EDIVALDO FAGUNDES PRATES	543.***.***-34	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
EDSON ALVES DOS SANTOS	639.***.***-49	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
ELANE CRISTINA SOARES ROSA QUIEREGATI SANTOS	001.***.***-92	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
ELISANGELA APARECIDA DA SILVA SOUZA	943.***.***-34	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
ELISANGELA DE SOUZA OZORIO	854.***.***-87	FARMACIA VILA VARGAS

**RESOLUÇÕES - PREVID**

ELIZABETH SOUZA DE CARVALHO	446.***.***-04	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
ELOI ALVES LIMA	845.***.***-04	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
ERACILDA DE SOUZA SILVA	793.***.***-91	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
EULINA FERREIRA DA VERA CRUZ	294.***.***-04	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
GEOVANIA LEMES DA FONSECA	845.***.***-49	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
GILMAR GARCIA LOPES	421.***.***-20	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
GISLAINE CRISTINA PINHEIRO DE LIMA	954.***.***-20	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
GLAUCYA BARBOSA GARCIA LEITE	005.***.***-46	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
HUMBERTO LUIS CANDEO FONTANINI	993.***.***-53	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
IZABEL SELVINO GARCIA	421.***.***-87	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
JAMILTON BARBOSA ROSA	042.***.***-33	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
JERMINA NERES PEREIRA	501.***.***-34	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
JORGE ANTONIO GUSMAO	542.***.***-04	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
KEYLLA MARIA FREITAS DE SOUZA	768.***.***-87	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
KLEYTON JOSE DE FREITAS	797.***.***-20	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
LETICIA DA COSTA NUNES	020.***.***-08	
LIGIA COSTA OREJANA GARCIA	015.***.***-39	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
LUCIA DINIZ FRUTUOSO	973.***.***-68	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
LUCIANO MORAIS MELO	703.***.***-91	FARMACIA VILA VARGAS
MADIRLEI PEREIRA PETELIN DE LIMA	637.***.***-34	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
MARCIA DE LIMA AJALA	829.***.***-49	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
MARCIA FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE	961.***.***-87	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
MARIA HELENA DA SILVA COLMANS	289.***.***-05	REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL VILA VARGAS
MARIZETE LEGNAGHI	970.***.***-44	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
MARLENE PEREIRA PETELIN BERTO	572.***.***-49	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
NATALI FRANCISCO MIYAZAKI	046.***.***-38	REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL VILA VARGAS
REGIANE SILVA COSTA	045.***.***-55	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
ROGER MARQUES DO NASCIMENTO	732.***.***-34	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
ROSANIA GONZAGA RIBEIRO DE ALENCAR	775.***.***-49	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
SALETE APARECIDA RANGEL DE LIMA	366.***.***-15	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
SÍLVIA DA ROCHA LIMA	874.***.***-15	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
SUELI PIRES RODRIGUES FERREIRA	909.***.***-72	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA
TATIANA CHAVES BORBA	841.***.***-87	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
VANESSA MARIA LIMA	094.***.***-61	EQUIPE SAUDE FAMILIA VILA VARGAS
VIVIANE ARRUDA MACIEL	701.***.***-53	CEIM JOSE MARQUES DA SILVA- VÔ CAZUZA

**V - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ALICE SILVESTRE – CEI UFGD -HORÁRIO: 08:00H ÀS 08:45H**

<b>ELEITOR</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL DE LOTAÇÃO</b>
FABIANA PIRES CORREA	005.***.***-41	CEI UFGD
JOSEANE MENDONCA PEREIRA	923.***.***-34	CEI UFGD
KARIELLY RAMIREZ BOEIRA	023.***.***-31	CEI UFGD
TAIZA SILVA SARTORATO	021.***.***-03	CEI UFGD

**RESOLUÇÕES - PREVID****VI - E.M. GERALDINO NEVES CORREA - 09:15 ÀS 10:00H**

<b>ELEITOR</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL DE LOTAÇÃO</b>
ALCILENE DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA	447.***.***-20	EM GERALDINO NEVES CORREA (POLO)
ALESANDRO LUIZ AMARAL FRANCO	870.***.***-72	EM GERALDINO NEVES CORREA (POLO)
ANA LUCIA PEREIRA MENDONCA	004.***.***-24	EM GERALDINO NEVES CORREA (POLO)
AYDEE SANCHES FERREIRA	528.***.***-68	EM GERALDINO NEVES CORREA (POLO)
CEZAR HENRIQUE DOS SANTOS MOTTA RAMOS	690.***.***-53	EM GERALDINO NEVES CORREA (POLO)
CLÓVIS IRALA	494.***.***-1-4	EM GERALDINO NEVES CORREA (POLO)
INALDI MARCIA DA SILVA	653.***.***-1-0	EM GERALDINO NEVES CORREA (POLO)
JOHNNY DOS SANTOS LIMA	373.***.***-50	EM GERALDINO NEVES CORREA (POLO)
JOSIANE DA SILVA ALMINO	005.***.***-5	EM GERALDINO NEVES CORREA (POLO)
LAURA CRISTINA VARGAS	582.***.***-68	EM GERALDINO NEVES CORREA (POLO)
MARCELLA GIOVINE	918.***.***-53	EM GERALDINO NEVES CORREA (POLO)
MARIA RODRIGUES DE LIMA DA SILVA	391.***.***-91	EM GERALDINO NEVES CORREA (POLO)
MARISLEI BARBOSA DE OLIVEIRA	601.***.***-63	EM GERALDINO NEVES CORREA (POLO)
SIRLEI RIBEIRO LOPES	607.***.***-20	EM GERALDINO NEVES CORREA (POLO)

**VII - DISTRITO DE ITAHUM - HORÁRIO: 11:00H ÀS 12:00H**

<b>ELEITOR</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL DE LOTAÇÃO</b>
ADRIANA LINE	366.***.***-04	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
AMERICO BRAGA ESPINDOLA	637.***.***-20	EQUIPE SAUDE FAMILIA ITAHUM
AYDEE SANCHES FERREIRA	528.***.***-68	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
CLAUDAIR APARECIDO DE SOUZA	538.***.***-15	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
CRISLAINE MUNIZ DA SILVA	002.***.***-93	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
DEBORA DENISE DA FONSECA	917.***.***-20	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
DENISE PINHEIRO VIEIRA DA SILVA	964.***.***-97	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
DOMINGO ROSA VEGA	892.***.***-49	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
EVANDRO DUEK DE SOUZA	592.***.***-20	EQUIPE SAUDE FAMILIA ITAHUM
IRAMI DA SILVA BENITES	447.***.***-49	EQUIPE SAUDE FAMILIA ITAHUM
JESSICA DIAS GOMES GARCIA	041.***.***-90	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
JOSHILEY COELHO GUINDO DE AQUINO	950.***.***-04	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE

**RESOLUÇÕES - PREVID**

LAERTE MACHADO DA SILVA	104.***.***-87	EQUIPE SAUDE FAMILIA ITAHUM
LAURA CRISTINA VARGAS PEREIRA	582.***.***-68	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
LUCENIR SATORRES ARANDA ESCOBAR	637.***.***-49	EQUIPE SAUDE FAMILIA ITAHUM
LUCI MARA VIEGAS PIRES	800.***.***-53	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA JARA	045.***.***-03	EQUIPE SAUDE FAMILIA ITAHUM
MARLA SZYMCZAK ARIOSE	596.***.***-72	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
MOACIR CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	575.***.***-15	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
PEDRO JESUALDO DE SOUZA	286.***.***-91	EQUIPE SAUDE FAMILIA ITAHUM
ROSIMONICA FERREIRA RIZZO	008.***.***-70	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
SILVANA DA ROSA LUIZ	003.***.***-55	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
SILVIA MARA ASSUNCAO FERREIRA BARICHELO	766.***.***-34	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE
WASHINGTON LIMA	275.***.***-83	EQUIPE SAUDE FAMILIA ITAHUM
WISLEY JUNIOR ARGUELHO ALENCAR AMARAL	030.***.***-06	EM JOSE EDUARDO C. ESTULANO PEREQUETE

**VIII - DISTRITO DE PANAMBI - HORÁRIO: 08:00H ÀS 09:15H**

<b>ELEITOR</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL DE LOTAÇÃO</b>
ABRAO CONCIANZA AQUINO	008.***.***-97	EMI PAI CHIQUITO CHIQUITO PEDRO
AGDA APARECIDA NOGUEIRA DE MENEZES	389.***.***-63	EM DOM AQUINO CORREA
ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	792.***.***-97	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI
ALEXANDRE MARTINS PINHO	046.***.***-77	EM DOM AQUINO CORREA
AMÉLIA MARTINS PIRES	937.***.***-49	EM DOM AQUINO CORREA
ANARDO CONCIANZA JORGE	596.***.***-34	EMI PAI CHIQUITO CHIQUITO PEDRO
ANDERSON DE OLIVEIRA ECHEVERRIA	005.***.***-63	EM DOM AQUINO CORREA
ARLINDO DA SILVA MARCELINO	983.***.***-68	EM DOM AQUINO CORREA
CARLOS MAGNO MIERES AMARILHA	337.***.***-04	EM DOM AQUINO CORREA
CLAUDIA MARINHO CARNEIRO NODA	920.***.***-10	EM DOM AQUINO CORREA
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	960.***.***-78	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI
CLEONICE FARIAS MARQUES BELO	803.***.***-20	EM DOM AQUINO CORREA
CRISTIAN PAULO VANZETTO	041.***.***-35	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI
CRISTINE AKEME MINOHARA	613.***.***-53	EM DOM AQUINO CORREA
EDUARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	865.***.***-68	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI
ELIZABETE FERREIRA PEREIRA MOREIRA	001.***.***-00	EM DOM AQUINO CORREA
EUNICE PAES DE BARROS	718.***.***-04	EM DOM AQUINO CORREA
FERNANDA DE SOUSA FIGUEIREDO	***.***	EM DOM AQUINO CORREA
GILMARA VIEIRA DE MELO	946.***.***-34	EM DOM AQUINO CORREA
GLAUBER DA SILVA	105.***.***-42	EM DOM AQUINO CORREA
ILDETE MARIA KRONBAUER MUNHOZ	653.***.***-04	EM DOM AQUINO CORREA
JOSE BETIO AQUINO JORGE	023.***.***-20	EMI PAI CHIQUITO CHIQUITO PEDRO
JOSIAS AEDO MARQUES	500.***.***-72	EMI PAI CHIQUITO CHIQUITO PEDRO
LEONORA ALVES DA CRUZ LIMA	812.***.***-53	EM DOM AQUINO CORREA
LIDIA TEREZINHA CAPOANO FRANCO	775.***.***-15	EM DOM AQUINO CORREA
LOURDES EDINA LANCONI MILANESI	018.***.***-30	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI
MANUELLE DE SOUSA LIMA	024.***.***-22	EM DOM AQUINO CORREA
MANUELLE DE SOUSA LIMA	024.***.***-22	EM DOM AQUINO CORREA

**RESOLUÇÕES - PREVID**

MARCELA GUARISSO DA SILVA	994.***.***-87	EM DOM AQUINO CORREA
MARCIANE MARQUES XISTO	007.***.***-36	EMI PAI CHIQUITO CHIQUITO PEDRO
MARILENE PALUMBO ZANATA	653.***.***-82	EM DOM AQUINO CORREA
MISAEEL CONCIANZA JORGE	724.***.***-72	EMI PAI CHIQUITO CHIQUITO PEDRO
NEIVA SIFRONE RIBEIRO	653.***.***-34	EM DOM AQUINO CORREA
POLIANE FREITAS DE ALENCAR	023.***.***-25	EM DOM AQUINO CORREA
REGINA AQUINO	722.***.***-15	EMI PAI CHIQUITO CHIQUITO PEDRO
RODRIGO ALVES PEREIRA SANTOS	007.***.***-75	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI
ROSANA CHERIGATTI DE OLIVEIRA	810.***.***-68	EM DOM AQUINO CORREA
ROSANA CHERIGATTI DE OLIVEIRA	810.***.***-68	EM DOM AQUINO CORREA
ROSELEI DA SILVA	249.***.***-30	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI
SIDIA BONILHA PEREIRA	014.***.***-23	EM DOM AQUINO CORREA
SIDIA BONILHA PEREIRA	014.***.***-23	EM DOM AQUINO CORREA
VALCILENE SILVA PEDRO	019.***.***-20	EMI PAI CHIQUITO CHIQUITO PEDRO
WESLEY DA TRINDADE BECARI	999.***.***-04	EQUIPE DE SAUDE PANAMBI

**IX - E.M. AGROTÉCNICA PADRE ANDRÉ CAPÉLLI - HORÁRIO: 09:45H ÀS 10:30H**

<b>ELEITOR</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL DE LOTAÇÃO</b>
ADRIANA LIMA DOS SANTOS	810.***.***-91	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
ALAYNE DOS SANTOS HARAN ANDRADE	870.***.***-68	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
ANTONIO JOÃO FERREIRA	582.***.***-04	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
CAMILA BENITES BIELESKI MORÉ	046.***.***-50	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
DELMIRA ALVES DOS SANTOS	595.***.***-04	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
DIENES CARLOS ARAÚJO DOMINGOS	897.***.***-04	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
ELIZETE FREITAS DE OLIVEIRA SANT'ANA	436.***.***-34	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
ENEIDA DE OLIVEIRA RAMOS	273.***.***-68	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
EVA ALVES RODRIGUES CALADO	518.***.***-53	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
GEDALVA CORREIA DA SILVA	480.***.***-20	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
JACIRA LIMA DE SOUZA	911.***.***-00	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
JOELMA ELZA LIMA COSTA FERNANDES	705.***.***-30	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	528.***.***-04	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	366.***.***-15	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES	446.***.***-68	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA	176.***.***-53	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
JOSIMAR CRESPLAN	881.***.***-00	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
JUSSARA GONCALVES FONSECA	013.***.***-86	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
KARLLA ARAÚJO MATOS	759.***.***-53	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
MÁRCIA SHIZUE MATSUMOTO	979.***.***-53	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
MARCOS SANCHES DA COSTA MACHADO	347.***.***-58	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
MARIA DONIZETE CIRELLE	404.***.***-49	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
MARIOLINDA ROSA ROMERA FERRAZ	446.***.***-34	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
MARLUCE GONÇALVES DA SILVA	561.***.***-15	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
MATEUS FERREIRA COSTA	208.***.***-20	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
PABLO ANDRÉ CRESPLAN	833.***.***-53	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI

**RESOLUÇÕES - PREVID**

RAFAEL FERREIRA DA SILVA	021.***.***-90	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
ROZILENE LIMA DO NASCIMENTO	779.***.***-53	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
SANDRA MARA BRANDÃO MORAES	139.***.***-72	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
SÉLIA PERES SOBRINHO	404.***.***-20	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
SHEILA MARQUES OLIVEIRA	015.***.***-61	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
WILSON DA SILVA CANTEIRO	447.***.***-97	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI
ZENIR INOCÊNCIO BORGES LANGONI ROCHA	357.***.***-44	EM AGROTEC PE ANDRE CAPELLI

**X - E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA - HORÁRIO: 11:00H ÀS 11:45H**

ELEITOR	CPF	LOCAL DE LOTAÇÃO
BIANKA SANTOS LEITE	330.***.***-75	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
CARINA LAIER ARAUJO	046.***.***-94	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
CLAIR TEREZINHA LINDNER	556.***.***-15	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	962.***.***-49	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA PONTES	059.***.***-95	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
FERNANDA DE SOUZA FIGUEIREDO	986.***.***-68	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
FRANCIELLY DE SOUZA CARVALHO	017.***.***-18	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
ISEQUIEL DA SILVA ALVES	601.***.***-68	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
JOAO BEZERRA	639.***.***-15	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
LÚCIA DOS SANTOS TURNEMANN	286.***.***-91	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
NILSON SENA DE OLIVEIRA	812.***.***-20	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA
SANDRA MARTINS DE BRITO CARVALHO	779.***.***-00	E.M DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA

**XI - DISTRITO DE INDÁPOLIS - HORÁRIO 12:30H ÀS 13:30H**

ELEITOR	CPF	LOCAL DE LOTAÇÃO
CIRLENE CARVALHO DE LIMA SOTOLANI	637.***.***-15	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	002.***.***-10	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
EDSON ELIEL ESTIGARRIBIA PAES E BARROS	436.***.***-68	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
EMILAYNE MARCELA FERREIRA MUINARSKI	012.***.***-08	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
FRANCISCO DOS SANTOS COSTA	833.***.***-34	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
GEOVANI CAETANO VIEIRA	337.***.***-53	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
JOAQUIM VAZ XAVIER	962.***.***-00	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
MARCOS RAMALHO	000.***.***-94	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
MAYCK CHAVES MEDEIROS	943.***.***-72	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
NILVAN VIDAL VIANA	613.***.***-53	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS

**RESOLUÇÕES - PREVID**

PAULO CESAR DA SILVA GOMES	977.***.***-20	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
RUBENS TIBURCIO DA CUNHA	811.***.***-68	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
SILVIA FERREIRA DE ARAUJO	954.***.***-04	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS
VALERIA DE LIMA	012.***.***-73	EQUIPE DE SAUDE INDAPOLIS

**XII - DISTRITO DE VILA SÃO PEDRO - HORÁRIO: 10:30H ÀS 12:00H**

<b>ELEITOR</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL DE LOTAÇÃO</b>
ALEX SANDRO ALVES FERREIRA	056.***.***-80	E.M. RUY GOMES
ANDREIA DA SILVA ARECO SANTOS	636.***.***-04	PREVID
ANINHA PEREIRA COSTA	799.***.***-53	EQUIPE DE SAUDE VILA SAO PEDRO
ANTONIO BARBOSA LOPES	***.***	E.M. RUY GOMES
ARYANE MARIA MARQUES DE CARVALHO	026.***.***-54	E.M. RUY GOMES
CAROLINE DE CASTRO SANTOS	038.***.***-01	E.M. RUY GOMES
CLEIDE NUNES SOUZA	518.***.***-00	E.M. RUY GOMES
CLEUZA CARVALHO DOS SANTOS	860.***.***-49	E.M. RUY GOMES
CRISLAYNE APARECIDA ALVES BERTOLDI	268.***.***-55	E.M. RUY GOMES
EDNA ALVES PORTUGAL ROSEGHINI	562.***.***-00	EQUIPE DE SAUDE VILA SAO PEDRO
EDUARDO DA ROCHA LIMA	976.***.***-91	EQUIPE DE SAUDE VILA SAO PEDRO
ELAINE MAGALHAES	356.***.***-53	EQUIPE DE SAUDE VILA SAO PEDRO
ELANE CRISTINA SOARES ROSA QUIEREGATI SANTOS	001.***.***-94	E.M. RUY GOMES
ELISIA ALVES DE SOUZA	373.***.***-04	E.M. RUY GOMES
EVA MARIA CARVALHO SANTOS ARAUJO	777.***.***-53	E.M. RUY GOMES
FELIPE DAUZACKER MARCELINO	009.***.***-94	EQUIPE DE SAUDE VILA SAO PEDRO
FRANCIELLY DE SOUZA CARVALHO	017.***.***-18	E.M. RUY GOMES
GEOVANI DOURADO SEGOVIA	934.***.***-59	E.M. RUY GOMES
GILSON DOS SANTOS RODRIGUES	554.***.***-04	E.M. RUY GOMES
IONE DA SILVA NASCIMENTO	653.***.***-53	E.M. RUY GOMES
IRACI GOMES PEREIRA	356.***.***-20	E.M. RUY GOMES
IRENE MIGUEL ALVES	448.***.***-04	E.M. RUY GOMES
IZABEL APARECIDA PEREIRA DA SILVA SOTOLANI	714.***.***-53	E.M. RUY GOMES
JONAS PEREIRA DE ARAUJO	002.***.***-20	E.M. RUY GOMES
JOZILENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA RAMOS	910.***.***-06	E.M. RUY GOMES
JULVANIA SELVINO GARCIA	558.***.***-72	E.M. RUY GOMES
LEIA BARBOSA SOARES ROSA	312.***.***-04	E.M. RUY GOMES
LETICIA BERLOFFA RODRIGUES	028.***.***-80	E.M. RUY GOMES
MARIA DA ROCHA LIMA	518.***.***-44	EQUIPE DE SAUDE VILA SAO PEDRO
MARIA IVONE DE SOUSA	600.***.***-20	E.M. RUY GOMES
MARIANA APARECIDA CORDEIRO PINTO	267.***.***-18	E.M. RUY GOMES
MARLI RAQUEL ASSUNCAO DE OLIVEIRA LAZARI	543.***.***-87	E.M. RUY GOMES
ODAIR DEL PADRE DOS SANTOS	010.***.***-59	E.M. RUY GOMES
SAMUEL MENEGON FRONZA	931.***.***-00	E.M. RUY GOMES
SANDRA CRISTINA VITAL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	942.***.***-15	PREVID
SHEILA MARQUES OLIVEIRA	015.***.***-61	E.M. RUY GOMES
SHIRLEY MACHADO DE SOUZA	337.***.***-49	EQUIPE DE SAUDE VILA SAO PEDRO
VANDERLEY MIRANDA DE OLIVEIRA	562.***.***-87	EQUIPE DE SAUDE VILA SAO PEDRO

## RESOLUÇÕES - PREVID

## XIII - E.M. INDÍGENA TENGATUÍ MARANGATU HORÁRIO: 08:00H ÀS 09:30H

ELEITOR	CPF	LOCAL DE LOTAÇÃO
ADRIANA HENRIQUE RODRIGUES	008.***.***-81	EMI TENGATUI MARANGATU
ADRIANA SILVA DE JESUS	782.***.***-72	EMI ARAPORA
AGINALDO RODRIGUES	811.***.***-04	EMI TENGATUI MARANGATU
ALISON BENITES RODRIGUES	020.***.***-06	EMI ARAPORA
ANA LAURA MARTINS	728.***.***-30	EMI TENGATUI MARANGATU
ARLINDO MARTINS	705.***.***-49	EMI TENGATUI MARANGATU
ARMINDA RAMIRES MACHADO	614.***.***-20	EMI TENGATUI MARANGATU
AVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	614.***.***-87	EMI TENGATUI MARANGATU
BENONIA AREVALO	005.***.***-50	EMI ARAPORA
CAJETANO VERA	519.***.***-72	EMI TENGATUI MARANGATU
CARLENE RODRIGUES	614.***.***-87	EMI TENGATUI MARANGATU
CARLOS ANTONIO DUARTE	337.***.***-15	EMI TENGATUI MARANGATU
CELINA MACHADO	562.***.***-53	EMI ARAPORA
CESAR FERNANDES RIQUEIRME BENITES	595.***.***-72	EMI AGUSTINHO
CHRISTIANE DE QUEIROZ AEDO DE SOUZA	772.***.***-20	EMI AGUSTINHO
CLAUDEMIR DUARTE OLIVEIRA	004.***.***-16	EMI ARAPORA
CLEMENCIO MARIANO DA SILVA	249.***.***-30	EMI AGUSTINHO
CRISTIANE DE JESUS LOPES	047.***.***-37	EMI AGUSTINHO
CRISTIANE RODRIGUES	002.***.***-60	EMI AGUSTINHO
CRISTINA BENITES	595.***.***-91	EMI TENGATUI MARANGATU
DELMA MARTINS VARGAS	701.***.***-53	EMI TENGATUI MARANGATU
DORCAS MASSI DE MORAIS SANTOS	380.***.***-72	EMI TENGATUI MARANGATU
EDILAINE FERNANDES MORAES	853.***.***-04	EMI TENGATUI MARANGATU
EDUARDO VILHALVA LOCARIO	712.***.***-53	EMI ARAPORA
EGIZELE MARIANO DA SILVA	728.***.***-20	EMI TENGATUI MARANGATU
ELIANE FELIPE VALERIO JORGE	475.***.***-04	EMI TENGATUI MARANGATU
ELIAS MOREIRA	543.***.***-34	EMI LACUI ROQUE ISNARDE
ELIZABETE VALERIO	389.***.***-72	EMI TENGATUI MARANGATU
FATIMA FERNANDES MACHADO	652.***.***-72	EMI TENGATUI MARANGATU
FATIMA REGINALDO MARTINS BORGES	696.***.***-68	EMI TENGATUI MARANGATU
FERNANDA SILVA DOURADO	709.***.***-15	EMI ARAPORA
FLORENTINO MACHADO	502.***.***-20	EMI AGUSTINHO
FLORINDA SOUZA DA SILVA	582.***.***-20	EMI TENGATUI MARANGATU
IZAEL MORALES	699.***.***-91	UNIDADE BASICA DE SAUDE RESERVA INDIGENA JAGUAPIRU
IZAQUE DE SOUZA	365.***.***-68	EMI AGUSTINHO
JACENIR FREITAS SOUZA	025.***.***-52	EMI TENGATUI MARANGATU
JOSIAS CARMONA	006.***.***-10	EMI AGUSTINHO
JUCELIA FERREIRA GONCALVES	727.***.***-78	EMI TENGATUI MARANGATU

**RESOLUÇÕES - PREVID**

KAREN SANCHES RODRIGUES	025.***.***-14	EMI LACUI ROQUE ISNARDE
KESIA VALERIO DOS SANTOS	958.***.***-00	EMI TENGATUI MARANGATU
LIDIMARA FRANCISCO VALERIO	986.***.***-20	EMI TENGATUI MARANGATU
LINDA JUCA MORALES	700.***.***-00	EMI TENGATUI MARANGATU
LUCIANO MARTINS	960.***.***-34	EMI LACUI ROQUE ISNARDE
LUCILENE AREVALO	025.***.***-13	EMI ARAPORA
LUCIO CACERES	560.***.***-04	EMI TENGATUI MARANGATU
MAGNA FREITAS CORREIA	000.***.***-88	EMI TENGATUI MARANGATU
MARCIA ALVES ROMEIRO	614.***.***-49	EMI AGUSTINHO
MARCIA REBOUCAS MENDONCA	004.***.***-71	EMI TENGATUI MARANGATU
MARCIA REGINA NERES	899.***.***-53	EMI TENGATUI MARANGATU
MARIA CRISTINA BENITES	615.***.***-49	EMI AGUSTINHO
MARIA IZABEL ALVES MACHADO	614.***.***-00	EMI AGUSTINHO
MARILENE AQUINO XIMENDES	945.***.***-87	EMI AGUSTINHO
MARTA FERNANDES	031.***.***-05	EMI ARAPORA
MARY JANNE DA SILVA SOUZA	024.***.***-84	EMI AGUSTINHO
MAURICIO ORTIZ RODRIGUES	703.***.***-15	EMI AGUSTINHO
MIDIAN VALERIO DOS SANTOS MARTINS	009.***.***-84	EMI TENGATUI MARANGATU
NIVALDO DA SILVA	608.***.***-49	EMI LACUI ROQUE ISNARDE
ODALEIA REGINALDO FAUSTINO SOUZA	582.***.***-15	EMI TENGATUI MARANGATU
QUELIN CRISTINA BRAATZ	930.***.***-49	EMI TENGATUI MARANGATU
RAIMUNDO VOGARIN	636.***.***-06	EMI TENGATUI MARANGATU
RONILDO JORGE	011.***.***-85	EMI AGUSTINHO
ROSANA AEDO MORALES	011.***.***-25	EMI TENGATUI MARANGATU
ROSANA ARCE	703.***.***-91	EMI LACUI ROQUE ISNARDE
ROSANA CABREIRA MARTINS	705.***.***-68	EMI TENGATUI MARANGATU
ROSANGELA VILHALVA VALDEZ	727.***.***-72	EMI LACUI ROQUE ISNARDE
ROSELI AEDO MARQUES SOUZA	662.***.***-68	EMI TENGATUI MARANGATU
ROSIHA CAVALHEIRO MARTINS	025.***.***-13	EMI AGUSTINHO
RUBENS ROSARIO PINHEIRO	886.***.***-15	EMI TENGATUI MARANGATU
SALVADOR SANCHES	653.***.***-91	EMI TENGATUI MARANGATU
SETEMBRINO SOUZA	404.***.***-49	EMI TENGATUI MARANGATU
SIDA OLIVEIRA	709.***.***-87	EMI TENGATUI MARANGATU
SIMONE MARTINS FREITAS	017.***.***-67	EMI TENGATUI MARANGATU
TEODORA SANCHES GONCALVES	614.***.***-82	EMI LACUI ROQUE ISNARDE
VANIA RODRIGUES	982.***.***-53	EMI TENGATUI MARANGATU
VILANI FERNANDES CARNEIRO	000.***.***-40	EMI ARAPORA
WALMIRO FERNANDES MORAIS	703.***.***-68	EMI TENGATUI MARANGATU

**XIV - E.M. FRANCISCO MEIRELES - HORÁRIO: 10:00H ÀS 11:30H**

<b>ELEITOR</b>	<b>CPF</b>	<b>LOCAL DE LOTAÇÃO</b>
ADRIANA MARTINS RAMIRES	016.***.***-77	EMI RAMAO MARTINS
ALFREDO TORRES MEDINA	367.***.***-15	EMI RAMAO MARTINS
ALINE GERONIMO DE SOUZA	017.***.***-65	EMI RAMAO MARTINS

## RESOLUÇÕES - PREVID

ALINE ORTIZ RODRIGUES	728.***.***-91	EMI RAMAO MARTINS
ANA PAULA MOREIRA DO NASCIMENTO	2696***.***	EM FRANCISCO MEIRELES
ANDERSON DE OLIVEIRA MAMENDE	6525***.***	EM FRANCISCO MEIRELES
CELIA CABREIRA XISTO	583.***.***-68	EMI RAMAO MARTINS
CELIA REGINALDO FAUSTINO	285.***.***-15	EMI RAMAO MARTINS
CRISTIANE MACHADO DA SILVA	859.***.***-49	EMI RAMAO MARTINS
EDILENE AEDO JERONIMO	884.***.***-20	EMI RAMAO MARTINS
EDUARDO CORDEIRO DA SILVEIRA	000.***.***-23	EM FRANCISCO MEIRELES
ELIZEU VARGAS	286.***.***-34	EMI RAMAO MARTINS
EMISLENE SILVA MARIANO	720.***.***-00	EMI RAMAO MARTINS
ENISIA ORTIZ GARCIA	028.***.***-83	EMI RAMAO MARTINS
EUNICE AEDO JERONIMO	715.***.***-49	EM FRANCISCO MEIRELES
FABIANA MARTINS DE SOUZA	813.***.***-04	EM FRANCISCO MEIRELES
IOLANDA RODRIGUES MEDINA	614.***.***-20	EMI RAMAO MARTINS
JAIR FREITAS	489.***.***-04	EMI RAMAO MARTINS
JAQUELINE DE SOUZA GUIMARAES	898.***.***-87	EMI RAMAO MARTINS
JUSCILANGE RODRIGUES SANCHES	722.***.***-34	EM FRANCISCO MEIRELES
KARLA CRISTINA BASSO AZUMA	962.***.***-20	EM FRANCISCO MEIRELES
LINDA JUCA MORALES	700.***.***-00	EM FRANCISCO MEIRELES
LUCIANE MACHADO DA SILVA GUIMARAES	936.***.***-68	EMI RAMAO MARTINS
MARILENE BATISTA DA SILVA	960.***.***-34	EMI RAMAO MARTINS
MARILETE DA SILVA	692.***.***-34	EMI RAMAO MARTINS
MARISTELA MARTINS MACHADO	777.***.***-72	EM FRANCISCO MEIRELES
MARLENE DE LIMA DOS SANTOS	653.***.***-34	EMI RAMAO MARTINS
MARLI AEDO MARQUES	859.***.***-20	EMI RAMAO MARTINS
MARLISANGELA RIBEIRO MORAIS	721.***.***-00	EM FRANCISCO MEIRELES
MAXIMINO RODRIGUES	613.***.***-20	EMI RAMAO MARTINS
MICHELY VARGAS RODRIGUES	738.***.***-00	EMI RAMAO MARTINS
NATANAEL VILHARVA CACERES	903.***.***-72	EM FRANCISCO MEIRELES
NEUZA MEIRELES QUIRINO	582.***.***-49	EM FRANCISCO MEIRELES
NILDA FREITAS	707.***.***-20	EMI RAMAO MARTINS
NILVA SILVA SOARES	639.***.***-15	EM FRANCISCO MEIRELES
NILZA FREITAS	475.***.***-15	EMI RAMAO MARTINS
NORMA RICARTE CARMONA	886.***.***-00	EMI RAMAO MARTINS
OSVALDO SOARES DA SILVA	101.***.***-02	EM FRANCISCO MEIRELES
RAQUEL MARTINS	779.***.***-72	EMI RAMAO MARTINS
ROMILDO GONCALVES DOS SANTOS	338.***.***-04	EM FRANCISCO MEIRELES
SAMUEL GONCALVES DE SOUZA	756.***.***-00	EM FRANCISCO MEIRELES
SIMONE DE GODOY SANTANA	862.***.***-91	EM FRANCISCO MEIRELES
SIMONE LISBOA MARQUES	170.***.***-22	EM FRANCISCO MEIRELES
VALDELICE VERON	905.***.***-72	EM FRANCISCO MEIRELES
VALDENIR DE SOUZA	946.***.***-53	EM FRANCISCO MEIRELES
VANIA PEREIRA DA SILVA	588.***.***-15	EM FRANCISCO MEIRELES